



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

CGC 10.132.777/0001-63

RUA Dr. AFONSO PENA, 228 TEL/FAX (081) 781-1156 / 781-1144

LEI Nº 1.373/99

" Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementares e dá outras providências."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições, que o cargo lhe confere, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a decretar a abertura de créditos adicionais suplementares na importância de R\$ 255.000,00 ( duzentos e cinquenta e cinco mil reais ), para reforço das Seguintes Dotações Orçamentarias:

1200 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
1220 – DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
15 – ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA  
1582 – PREVIDÊNCIA  
15824920 – Previdência Social Assegurados  
15824922.23 – Encargos com Institutos de Previdência  
3000 – DESPESAS CORRENTES  
3100 – DESPESAS DE CUSTEIO  
3110 – Pessoal  
3113 – Obrigações patronais.....R\$ 100.000,00  
SOMA.....R\$ 100.000,00

1300 – SECRETARIA DE FINANÇAS  
1310 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
03 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
0308 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
03080300 – Administração de Receita  
03080302.26 – Manutenção das Atividades de Fiscalização e Arrecadação de Tributos  
3000 – DESPESAS CORRENTES  
3100 – DESPESAS DE CUSTEIO  
3110 – Pessoal  
3111 – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00  
S O M A .....R\$ 5.000,00

1500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
1510 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
08 – EDUCAÇÃO E CULTURA  
0807 – ADMINISTRAÇÃO  
08070210 – Administração Geral  
08070212.33 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria  
3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO  
3.1.1.0 – PESSOAL  
3.1.1.1 – PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.000,00  
3.1.2.0 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00  
3.1.3.0 – Serviços de Terceiros e Encargos  
3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 5.000,00  
4.0.0.0 – DESPESAS DE CAPITAL  
4.1.0.0 – INVESTIMENTOS





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

CGC 10.132.777/0001-63

RUA Dr. AFONSO PENA, 228 TEL/FAX (081) 781-1156 / 781-1144

4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

S O M A .....R\$ 20.000,00

0842 – ENSINO FUNDAMENTAL

08421880 – Ensino Regular

08421882.35 – Manutenção das Atividades de Apoio do Ensino Fundamental

3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 – Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 10.000,00

4.0.0.0 – DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 – INVESTIMENTOS

4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

S O M A .....R\$ 20.000,00

1700 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

1720 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

13 – SAÚDE E SANEAMENTO

1376 – SANEAMENTO

13764480 – Saneamento Geral

13764481.29 – Construção de Galerias e Esgotos na Cidade

4.0.0.0 – DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 – INVESTIMENTOS

4.1.1.0 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

S O M A .....R\$ 100.000,00

1900 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

1944 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

1581 – ASSISTÊNCIA

15814850 – Assistência à Velhice

15814852.59 – Manutenção das Atividades de Assistência à Velhice

3000 – DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

3.1.3.0 – Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 2.000,00

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 3.000,00

S O M A .....R\$ 10.000,00

**T O T A L .....R\$ 255.000,00**

ART. 2º - Para abertura do Créditos Suplementares de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das seguintes Dotações Orçamentárias:

1100 – PODER EXECUTIVO

1110 – GABINETE DO PREFEITO

03 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

0307 – ADMINISTRAÇÃO

03070210 – Administração Geral

03070212.07 – Manutenção das Atividades do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

3000 – DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 – Pessoal

3.1.1.1 – Pessoal Civil.....R\$ 12.000,00

3.1.3.0 – Serviços de Terceiros e Encargos







# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

CGC 10.132.777/0001-63

RUA Dr. AFONSO PENA, 228 TEL/FAX (081) 781-1156 / 781-1144

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 3.000,00

S O M A .....R\$ 15.000,00

1400 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

1420 – DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO ANIMAL

11 – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

1163 – COMÉRCIO

11633530 – Comercialização

11633531.08 – Construção de Currais para a Feira do Gado

4000 – DESPESAS DE CAPITAL

4100 – INVESTIMENTOS

4110 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

S O M A .....R\$ 10.000,00

1500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1510 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

08 – EDUCAÇÃO E CULTURA

0842 – ENSINO FUNDAMENTAL

08421880 – Ensino Regular

08421881.11 – Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar

4000 – DESPESAS DE CAPITAL

4100 – INVESTIMENTOS

4120 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 40.000,00

S O M A .....R\$ 40.000,00

1500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1542 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

08 – EDUCAÇÃO E CULTURA

0842 – ENSINO FUNDAMENTAL

08421880 – Ensino Regular

08421881.14 – Construção de uma Escola na Sede

4000 – DESPESAS DE CAPITAL

4100 – INVESTIMENTOS

4110 – Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

S O M A .....R\$ 50.000,00

1600 – SECRETARIA DE CULTURA LAZER E ESPORTES

1610 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

08 – EDUCAÇÃO E CULTURA

0848 – CULTURA

08482470 – Difusão Cultural

08482472.43 – Promoção e Patrocínio de Festividades Cívicas, Tradicionais, Folclóricas e outros Eventos Culturais

3000 – DESPESAS CORRENTES

3100 – DESPESAS DE CUSTEIO

3130 – Serviços de Terceiros e Encargos

3132 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 10.000,00

S O M A .....R\$ 10.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

CGC 10.132.777/0001-63

RUA Dr. AFONSO PENA, 228 TEL/FAX (081) 781-1156 / 781-1144

1700 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO  
1710 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
10 – HABITAÇÃO E URBANISMO  
1060 – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA  
10600210 – Administração Geral  
10600212.46 – Manutenção das Atividades Administrativas do Departamento  
3000 – DESPESAS CORRENTES  
3100 – DESPESAS DE CUSTEIO  
3120 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00  
3130 – Serviços de Terceiros e Encargos  
3132 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 30.000,00  
**S O M A .....R\$ 60.000,00**

10603250 – Limpeza Pública  
10603251.16 – Aquisição de Veículos para Renovação da Frota  
4000 – DESPESAS DE CAPITAL  
4200 – INVERSÕES FINANCEIRAS  
4220 – Aquisição de Outros Bens Capital já em Utilização.....R\$ 20.000,00  
**S O M A .....R\$ 20.000,00**

1700 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO  
1720 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO  
03 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
0307 – ADMINISTRAÇÃO  
03070250 – Edificações Públicas  
03070251.17 – Reformas e Recuperação do Prédio da Prefeitura  
4000 – DESPESAS DE CAPITAL  
4100 – INVESTIMENTOS  
4110 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00  
**S O M A .....R\$ 10.000,00**

10 – HABITAÇÃO E URBANISMO  
1057 – HABITAÇÃO  
10573160 – Habitações Urbanas  
10573161.20 – Construção e Recuperação de Casas Populares  
4000 – DESPESAS DE CAPITAL  
4100 – INVESTIMENTOS  
4110 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00  
**S O M A .....R\$ 10.000,00**

1800 – SECRETARIA DE SAÚDE  
1843 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
13 – SAÚDE E SANEAMENTO  
1375 – SAÚDE  
13750200 – Supervisão e Coordenação Superior  
13750202.49 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde  
3000 – DESPESAS CORRENTES  
3100 – DESPESAS DE CUSTEIO  
3111 – Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00  
3120 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00  
4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL  
4.1.0.0 – INVESTIMENTOS  
4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

CGC 10.132.777/0001-63

RUA Dr. AFONSO PENA, 228 TEL/FAX (081) 781-1156 / 781-1144

S O M A .....R\$ 30.000,00

TOTAL.....RS 255.000,00

ART. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 28 de maio de 1999.

PLÁCIDO ROBERTO LEITE DOS SANTOS  
PREFEITO

